



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “Re-Place”

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI- Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para aluno/a Licenciado/a, no âmbito do projeto “Re-Place” (GA-101094087).

Referência: Re-Place_BI_Licenciado_2025

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Geografia Humana

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados, em Geografia ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Estar inscrito/a em programa de Mestrado de uma Instituição do Ensino Superior, em Geografia ou áreas afins;
- Licenciatura em Geografia ou áreas afins;
- Experiência em conceção e realização de entrevistas e análise de dados qualitativos;
- Conhecimentos sobre a temática de migrações e integração;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

O objetivo geral do Re-Place é mobilizar a investigação participativa em áreas não metropolitanas *deixadas para trás* (Left Behind Areas - LBAs) para examinar o impacto que a (i)mobilidade espacial tem nas áreas de origem e destino e como pode ser aproveitada para melhorar o desenvolvimento local alternativo, a construção cooperativa de capital humano, bem-estar e sustentabilidade em vários contextos.

Focado em LBAs de seis países europeus, incluindo Alemanha, Itália, Letónia, Portugal, Roménia e Espanha, o projeto Re-Place pretende: i) desenvolver ferramentas empíricas – nomeadamente uma tipologia e um inquérito representativo online – para avançar a compreensão das trajetórias de desenvolvimento e mobilidade; ii) focar-se em 12 áreas em 6 países para examinar os fatores de (i)mobilidade e os movimentos de e para diferentes tipos de LBAs, avaliando as consequentes transformações espaciais, económicas, sociais e culturais; iii) examinar qualitativamente as perceções e práticas de subsistência dos residentes (i)móveis em vários domínios da vida; iv) co-criar políticas baseadas no local para aumentar os benefícios da mobilidade e o desenvolvimento local alternativo através de laboratórios vivos nas aldeias e do desenvolvimento de uma caixa de ferramentas políticas; e v) reformular as narrativas existentes sobre LBAs para reforçar o sentimento de pertença dos residentes e recém-chegados, utilizando metodologias de co-produção e visuais.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a a contratar é o seguinte:

- Mapear e analisar as políticas locais existentes.
- Realizar, em colaboração com a equipa de projeto, aproximadamente 40 entrevistas aprofundadas com famílias, incluído com famílias que experimentaram migrações, em Idanha-a-Nova/ Ferreira do Alentejo (áreas de estudo de caso do Re-Place). Transcrições e verificação das transcrições
- Analisar as entrevistas e produzir deliverables em colaboração com a equipa de projeto.
- Apoiar a gestão e disseminação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.



Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Jennifer Leigh McGarrigle Montezuma de Carvalho, Professora Associada do IGOT-ULisboa e Doutora Amandine Françoise Danielle Desille, Investigador Auxiliar, IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa de investigação terá a duração de 12 (doze) meses, podendo eventualmente ser renovada. A bolsa tem início previsto em abril de 2025, e as funções serão exercidas em regime de dedicação exclusiva.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1.040,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (60%);
- Classificação da Licenciatura (20%);
- Carta de motivação (20%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 40%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que passará a corresponder a 60% da pontuação final.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutora Jennifer Leigh McGarrigle Montezuma de Carvalho, Professora Associada do IGOT-ULisboa;



1.º Vogal efetivo: Doutora Alina Isabel Pereira Esteves, Professora Associada do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Amandine Françoise Danielle Desille, Investigador Auxiliar do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Doutor Pedro Porfírio Coutinho Guimarães, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Doutor Jorge da Silva Macaísta Malheiros, Professor Associado do IGOT-ULisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **06 a 19 de março de 2025**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição em programa de Mestrado;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA



CEG

Centro de Estudos Geográficos

- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Re-Place_BI_Licenciado_2025** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.